



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 105/2009.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 – HORST DIETER MOLLER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 103/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014834/2008, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente HORST DIETER MOLLER, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 18 de janeiro de 2000 à 17 de janeiro de 2002, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =